



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e controle administrativo, que a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí - PI não possui regulamentação local específica para procedimentos voltados à concessão e ao pagamento de Verbas de Reembolso de despesas a servidores públicos ou agentes políticos.

Ressalta-se que, devido à ausência de norma regulamentadora e de dotação orçamentária própria na legislação municipal para este fim específico, a administração pública local não adota o procedimento de ressarcimento ou reembolso financeiro direto de despesas de consumo ordinário, em estrita observância ao Princípio da Legalidade Administrativa (Artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988).

Brejo do Piauí - PI, 31 Dezembro de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL